Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 823, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 35.750,87 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de fevereiro de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00823 / 2018 - 20/02/2018

DATA 06/03/2018 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00037	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.308,00
13.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00486	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	917,60
09.04.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2061	01	01316	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.153,81
09.04.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2061	01	01319	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	30.630,27
06.07.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2230	95	01602	QUALIDADE AMBIENTAL	741,19
					TOTAL	35.750,87

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	35.750,87	0,00	0,00	0,00	35.750,87

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.308,00
13.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00496	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	917,60
09.04.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2060	01	01317	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	32.784,08
06.07.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	95	01532	QUALIDADE AMBIENTAL	741,19
					TOTAL	35.750,87